



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº492/2022**

De 29 de junho de 2022.

Conceder férias ao Servidor Público **Josafát Moraes Maciel** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares ao Servidor **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022; e,

- O último período, 10 dias, 31 de outubro de 2022 a 09 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 14/01/2021 a 13/01/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**